



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

INDICAÇÃO N° 152/2023, 17 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **FELIPE SILVA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, vem **INDICAR** que, depois de cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, sejam encaminhadas cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira que, após deliberação do plenário, viabilize a reforma e ampliação da Escola Municipal Pequeno Agricultor, no Povoado Vila União. Tendo a educação como base central da nossa sociedade, e um direito assegurado pelo Art. 205 da Constituição Federal, faz-se necessário proporcionar um ambiente físico de ensino adequado para os munícipes de Governador Nunes Freire.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabe-se que a Educação é um dever do Estado assegurado pelo Artigo 205 da Constituição e que, para oferta-la de forma adequada, é necessário um ambiente limpo, seguro e confortável. Portanto, objetivando reduzir as desigualdades sociais e intelectuais da população do município, observou-se necessário realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Pequeno Agricultor, para que os alunos do Povoado Vila União tenham oportunidade de frequentar um ambiente de ensino digno, fazendo-se cumprir a responsabilidade do Estado de levar Educação a todos a quem dela necessitem.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL. 17 DE MARÇO DE 2023.

**FELIPE SILVA DE ALENCAR
Vereador – PTB**